

Proc. Administrativo 1- 32.932/2022

De: Carla S. - SMS-ADM

Para: SMS-ADM - Administrativo

Data: 04/11/2022 às 10:15:52

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, SMS-ADM

TERMO DISPENSA LICITAÇÃO MANUTENÇÃO USINA DE OXIGENIO

Encaminho termo de referencia para assinatura.

att.

—

Carla Rosângela Buratto Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA_MANUTENCAO_USINA_DE_OXIGENIO.doc

TERMO_DE_DISPENSA_MANUTENCAO_USINA_DE_OXIGENIO.pdf



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Manutenção Preventiva e Corretiva na Usina de Oxigênio

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA USINA GERADORA DE OXIGÊNIO DA UPA 24 HORAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a aquisição e instalação da usina geradora de oxigênio na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA de Francisco Beltrão em 23 de março de 2021, onde desde a data de sua instalação, vem trabalhando dia a dia na geração de oxigênio que alimenta a unidade.

Considerando que fora realizada uma manutenção corretiva em dezembro de 2021.

Sendo assim, atingindo 10 (dez) meses de geração de oxigênio sem parar, está em tempo de efetuar algumas trocas de filtros, válvulas, anéis e sensores que vão danificando com a ação do tempo de uso, bem como realizar limpeza interna do reservatório de ar limpo.

Considerando que o equipamento já ultrapassou 12 (doze) meses de instalação e utilização, não estando mais na garantia. Para tanto, solicitamos orçamentos com técnicos especializados no equipamento.

Dessa forma, faz-se necessária esta dispensa de licitação, onde os preços apresentados pelas empresas estão dentro das pesquisas realizadas, conforme orçamentos em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 – LOCAL, FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço e aquisição, objetos desta dispensa de licitação, deverão ser efetuados e instalados na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA, localizada na Avenida Natalino Faust, nº 1510, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O equipamento e a manutenção deverão ser entregues e efetuados, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

A vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**.

Os equipamentos serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do material e executar a manutenção em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.]

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Lote 1 - Manutenção Preventiva e Corretiva na Usina Geradora de Oxigênio

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		Sensor de oxigênio	1	P	1.300,00	1.300,00
02		Reparo da válvula ¾ PR mga	2	P	60,00	120,00
03		Válvula de retenção ¾	2	P	350,00	700,00
04		Elemento filtros 322 F322	1	P	782,00	782,00
05		Elementos filtrantes p/ filtros 134 pcm, P, Q, C, 035	3	P	975,00	2.925,00
TOTAL DAS PEÇAS						5.827,00
ITEM		DISCRIMINAÇÃO DA MÃO DE OBRA	QTD	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		Serviço de montagem e instalação	1	S	2.140,00	2.140,00
02		Limpeza do reservatório de ar limpo	1	S	850,00	850,00
03		Deslocamento	1		300,00	300,00
TOTAL						3.290,00
TOTAL GERAL						9.117,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 9.117,00
(Nove mil, cento e dezessete reais)

9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita **494 - UPA 24 Horas**.

10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Ida Tereza da Silva De Toni, Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, cujo CPF nº 880.763.429-53, Telefone (46) 3523-5093, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Data de envio do termo: 04/11/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: [Carla Schroeder]
- Telefone para Contato: (46) 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 - AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 04/11/2022

[Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde]

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13 - ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Documentação da Empresa